

A Viroc, S.A. assegura o cumprimento do Regulamento EUTR (Regulamento UE nº 995/2010), utilizando apenas madeira de pinho proveniente do território de Portugal Continental (ver Tabela 1)

Sistema de Diligência Devida (DDS)

De modo a assegurar o cumprimento dos requisitos legais por parte dos seus fornecedores, a Viroc, S.A. tem implementado um Sistema de Diligência Devida.

O Sistema de Diligência Devida (DDS) abrange os fornecimentos de madeira destinados a incorporar no fabrico dos produtos abrangidos pela Lista de Grupos de Produtos da Viroc, S.A.

As espécies de madeira abrangidas são igualmente as que constam da Lista de Grupos de Produtos, nomeadamente, espécies locais de madeira de pinho.

O Sistema de Diligência Devida é revisto com periodicidade anual e contempla fornecimentos de madeira em toro.

A Viroc, S.A. segue a Avaliação de Risco Nacional aprovada pelo FSC (FSC-NRA-PT V1-0 de 11 de setembro 18, a qual foi desenvolvida segundo a V3.0 do documento FSC PRO-60-002).

De acordo com esta avaliação de risco, a madeira proveniente de Portugal Continental é considerada de baixa risco (low risk) para todas as categorias de madeira controlada (madeira explorada ilegalmente; madeira proveniente de áreas onde ocorrem violações de direitos civis e tradicionais; madeira proveniente de zonas com Altos Valores de Conservação; madeira proveniente de florestas em processo de conversão para plantações ou uso não florestal do solo; madeira proveniente de florestas onde tenham sido plantadas árvores que contenham OGM's).

A Avaliação de Risco desenvolvida pela Viroc, S.A. contempla os pressupostos da Avaliação de Risco Nacional aprovada pelo FSC no que respeita à origem da madeira e tem também em consideração o risco existente ao nível da cadeia de abastecimento.

A avaliação é efetuada tendo por base a informação facultada pelos fornecedores, a qual deve permitir identificar claramente a origem da madeira e rastrear os intervenientes na cadeia de abastecimento.

A Viroc, S.A. tem definidos e documentados os elementos a solicitar aos fornecedores e o controlo e verificação dos mesmos.

A Viroc, S.A. identifica os seus fornecedores e subfornecedores (transportadores e/ou responsáveis pelo abate) envolvidos, dispondo sempre de documento comprovativo de origem e da caracterização da cadeia de abastecimento.

Ao abrigo do seu sistema de diligência devida, todos os fornecimentos são alvo de controlo na receção, quanto a espécie e origem e todos os fornecedores são sujeitos a verificação documental e caso se justifique a auditorias periódicas e/ou verificações de campo.

Espécies incorporadas e Origens/ Regiões de fornecimento

Tabela 1

Espécies de madeira incorporada no fabrico de placa	Origem da madeira incorporada
Pinho <i>Pinus pinaster</i> <i>Pinus sylvestris</i> <i>Pinus radiata</i> <i>Pinus pinea</i> <i>Pinus nigra</i>	Portugal Continental – Região Centro e LVT (predominante), região norte e sul. Ver mapa.

A Viroc, S.A. aceita fornecimentos de madeira provenientes de Portugal Continental, estando esta região territorial contemplada no seu Sistema de Diligência Devida.

Ainda que esteja contemplado todo o território de Portugal continental, na prática, os fornecimentos são provenientes do distrito de Setúbal ou distritos contíguos.



Zonas de fornecimento/ origem de madeira predominante



Certificação FSC® C173361 e PEFC / 13-31-251

A Viroc, S.A. é uma empresa certificada FSC® C173361, segundo as normas FSC STD 40-004 e FSC STD 40-005. Todos os produtos fornecidos pela Viroc poderão dispor de uma das seguintes alegações: FSC Mix Credit ou FSC Controlled Wood.

A Viroc, S.A. é uma empresa certificada PEFC/13-31-251 que poderá fornecer produtos com alegação PEFC (100% PEFC Certified e PEFC Controlled Sources).